

Resolução nº 011/2020

Maravilha/SC, 3 de abril de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Srta. **EVELISE ROEDER BRANDT**, relativo ao período aquisitivo 01/04/2019 31/03/2020, a contar de 06/04/2020 a 20/04/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.



**DERLI FURTADO**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

|  |   |
|--|---|
| Publicado no Diário Oficial dos Municípios |   |
| Resolução nº 013/2015 - AMERIOS            |   |
| Edição nº: 3104                            | Páginas: _____  |
| Data: 07 / 04                              | 1.2020  |
| Ass. Responsável: _____                    |  |